



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, s/nº, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme *Contrato de Repasse nº 0425751-86/2014- Ministério do Esporte/CAIXA. DATA DE ABERTURA:* 30 DE ABRIL DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.626.835,26 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresas para realização do *transporte de alunos no perímetro urbano e rural oriundos da Rede Municipal e Estadual* nos turnos matutino/vespertino /noturno, com veículos II, com capacidade de 27 lugares ou mais, veículos III, com no mínimo de 15 lugares, e veículo IV com no mínimo 12 lugares, para o período de 24 (vinte e quatro) meses durante os anos letivos de 2015 e 2016, conforme Lei “R” nº 48 de 27/04/2007 e Lei “R” nº 14 de 19/03/2010, além das exigências previstas na Lei Federal nº 9503 de 23/09/1997 que trata do Código de Trânsito Brasileiro. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE ABRIL DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.286.732,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de placas de identificação padrão MDS para as unidades e equipamentos de atendimento da Proteção Social Especial, da Proteção Social Básica e do atendimento do PETI, da secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme *Portaria MDS nº625 10/08/2010. DATA DE ABERTURA:* 15 DE ABRIL DE 2015, às 08h30 min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.303,00(seis mil trezentos e três reais)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma de instalações elétricas do Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente – NACA, localizado na Rua Santa Laura, Loteamento Boa Esperança III, neste município de Toledo-PR, conforme Matrícula nº 25733 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 17 de ABRIL de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.470,28 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de

Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015 PROponente: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro. CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

**OBJETO:** SERVIÇOS PARA REVISÃO: **LOTE 01:** Serviços para revisão de 750 horas da Escavadeira Hidráulica New Holland E215 B, Frota 774 de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr; **LOTE02:** Serviços para revisão de 250 horas da Motoniveladora New Holland RG200B da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.110,83 (três mil cento e dez reais e oitenta e três centavos), sendo: **LOTE 01:** R\$ 1.369,62 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos); **LOTE 02:** R\$ 1.741,21 (um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRazo DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 60 dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 206/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviços para revisão: **LOTE 01:** Serviços para revisão de 750 horas da Escavadeira Hidráulica New Holland E215 B, Frota 774 de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr; **LOTE02:** Serviços para revisão de 250 horas da Motoniveladora New Holland RG200B da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme Lei 8.666/93 em seu artigo Inciso XVII, neste Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 3.110,83 (três mil cento e dez reais e oitenta e três centavos), sendo: **LOTE 01:** R\$ 1.369,62 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos); **LOTE 02:** R\$ 1.741,21 (um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). Contrato firmado em 16 de Março de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2015.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - CAST CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

**LOCADOR:** DARVI CIVIDINI

**ENDEREÇO:** Rua D. Pedro II, 2665, apto 1002, Centro – Toledo-PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 2

CPF: 119.236.529-15

OBJETO: Locação de imóvel (SALA 04) para a Sede da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos conforme legislação em vigor (Lei nº 8.666/93) e Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Toledo-Pr. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, até o dia 10 de cada mês. PRAZO DE LOCAÇÃO: Locação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de abril de 2014, com vigência pelo período de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Inciso Xdo artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0003/2015 - CAST

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST), e o DARVI CIVIDINI.

OBJETO: Locação de imóvel (SALA 04) para a Sede da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos conforme legislação em vigor (Lei nº 8.666/93) e Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Toledo-Pr. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 20 de março de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2015.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decide:

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 02 e 12 do adendo 3 do edital: não apresentou Declaração relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra (conforme anexo do edital – Modelo I); e apresentou Acervo Técnico profissional junto ao CREA em nome do Engenheiro Lucas Tozzi, e o engenheiro que assinou o atestado de visita da obra (como responsável técnico da obra) é o Sr. Humberto Alexandre Dalchau. Portanto, conforme item 04 do adendo 1 do edital, o Acervo Técnico apresentado deveria ser do Sr. Humberto Alexandre Dalchau.

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 11 do adendo 3 do edital: apresentou Certidão de Registro de Regularidade

de situação junto ao CREA sem validade, por haver alteração no contrato social que não foi registrada junto ao CREA.

- A empresa **ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 12 do adendo 3 do edital: apresentou Acervo Técnico Profissional não compatível com objeto desta licitação: apresentou acervo de obra de **execução** de edificação comercial e residencial coletiva, quando o objeto desta licitação, item 1.1 do edital, é: “contração de empresa para execução global, material e mão de obra, dos serviços de **reforma** do Teatro Municipal de Toledo- PR.”

- A empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 02, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 do adendo 3 do edital: apresentou Declaração relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra; Declaração de que visitou e teve livre acesso ao local da obra; Declaração de que se compromete a atender às determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas; Declaração de Sujeição ao Edital; Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato; Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo; Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição federal, todos sem a assinatura do representante legal da empresa, portanto sem validade.

Considerando que todas as empresas participantes foram **INABILITADAS**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pelas empresas participantes.

Toledo, 26 de Março de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 11 de março de 2015.

Autuado: BETON STELL

Data da Autuação: 12 de dezembro de 2014

Data da Decisão: 10 de março de 2015

CNPJ ou CPF: 08.761.424/0001-809

Processo n.: 53/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Transgredir qualquer norma legal ou regulamentar destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 41**, de 26 de março de 2015.

Retifica data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 22/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 22/2014, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23 de janeiro de 2015, página 8, cujo texto segue abaixo:

na Epigrafe, onde se lê:  
- **PORTARIA Nº 08**, de 22 de janeiro de 2014

Leia-se  
- **PORTARIA Nº 08**, de 22 de janeiro de 2015

No fechamento, onde se lê:  
- **Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.**  
Leia-se  
- Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 42**, de 26 de março de 2015.

Retifica data da Portaria, que constou como nº 09, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23 de janeiro de 2015 página 8, cujo texto segue abaixo:

na Epigrafe, onde se lê:  
- **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2014

Leia-se  
- **PORTARIA Nº 09, de 22 de janeiro de 2015**

No fechamento, onde se lê:  
- Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.

Leia-se  
- **Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2015.**

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 43**, de 26 de março de 2015.

Designa vereadores para participar do evento realizado pela ACAMOP na ACIC em Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar vereadores para deslocamento até a cidade de Cascavel-PR, para participar do evento realizado pela ACAMOP, com saída no dia 28 e de março de 2015 pela manhã e retorno no dia.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores Airton Paula, Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o vereador Edinaldo Santos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 4

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST Ata nº 03/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Ana Cândida Locatelli, Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Gilberto Luís Schizzi, Ivana Maria Dall'Agnol, Márcia Inês Mallmann Baptista, Rodrigo Melonari, Rosi Meri Casagrande Poersch e Terezinha Audéte Dal Bosco, para deliberarem sobre assuntos internos. **1-** Alteração do plano de saúde da CAST. Foram analisados os dados colhidos frente às planilhas de contribuições, gastos e taxas administrativas da UNIMED, sendo que, foi solicitado pelo conselho diretor mais informações junto a Secretaria de Recursos Humanos para definir a nova tabela de valores; **2-** Levantamento de débitos com a CAST. Mediante levantamento realizado dos beneficiários titulares em debito com a CAST, ficou definido que será enviada notificação extrajudicial pra cobrança dos mesmos; **3-** Carta Saúde – Doenças pré existentes: apresentada da Carta de Orientações ao Beneficiário. Ficou decidido pela discussão da mesma na próxima reunião, após análise a ser realizada pelos membros do conselho diretor; **4-** Revisão de protocolos: Análise do Protocolo nº 10.803 de 10 de março de 2015, requerente Giane Andressa Sartori, que questiona resposta dada pela Superintendente da CAST aos protocolos nº 10.696 de 10 de fevereiro de 2015, nº 10.711 de 12 de fevereiro de 2015 e nº 10.739 de 26 de fevereiro de 2015. Fica definido pela manutenção da resposta dada pela Superintendente da CAST via ofício nº 013 de 06 de março de 2015. Será encaminhada resposta do Conselho Diretor via ofício para a requerente. Os itens da pauta **5** e **6** serão debatidos em reunião próxima a ser agendada via Edital de Convocação. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti <b>Superintendente da CAST</b>	Ana Cândida Locatelli	Rodrigo Melonari <b>Presidente do Conselho Diretor</b>
<b>(ausente)</b> Bernardete Borilli	Cláudia Carneiro da Silva Piacenti	<b>(ausente)</b> David Calça
<b>(ausente)</b> Denise Liell	Gilberto Luís Schizzi	Ivana Maria Dall'Agnol
Márcia Inês Mallmann Baptista	Rosi Meri Casagrande Poersch	Terezinha Audéte Dal Bosco

#### Edital de Convocação 05/2015

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para a **Reunião Extraordinária**, desta Autarquia, no dia 30 de março de 2015, às 8horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) alteração do plano de saúde da CAST;
  - 2) carta saúde - doenças pré existentes;
  - 3) taxa administrativa dos intercambios;
  - 4) lista de espera para cirurgias;
  - 5) Assuntos gerais.
- Toledo-PR, 26 de março de 2015.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.